

Ata n.º 10

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 16 de maio de 2016

Aos 16 dias do mês de maio de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patricia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 91 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 627.811,73 sendo € 473.621,24 de operações orçamentais e € 154.190,49 de operações não orçamentais. _____
2. O Sr. Presidente referiu que será enviado um voto de pesar à família da trabalhadora Joana Oliveira pelo seu falecimento, em nome de todo o executivo. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de abril de 2016** _____
- O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** _____

1.1 – **Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (15.º aditamento)** _____

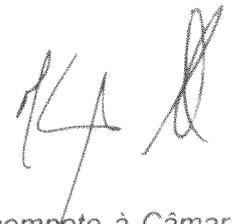
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (15.º aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____



- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 03/08/2015, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi apresentada uma candidatura relativa a pedido de reanálise, em virtude de ter havido reposicionamento no 1.º escalão do abono de família, cfr. informação 099/2016/EDU, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- d) Após ter sido analisado o pedido de apoio escolar propõe-se a atribuição do 1.º escalão para efeitos de refeição, bem como, para a aquisição de livros e material escolar ao aluno do 1.º ciclo do ensino básico, conforme informação melhor identificada na alínea c) da presente proposta; _____
- e) Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, em 11 de maio de 2016, emitiu o seguinte parecer: "Concordo. À Ex.ma Senhora Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", na mesma data, despachou a Sra. Vereadora, do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere o reposicionamento do aluno **Renato Marcolino Gonçalves** (1.º ciclo) no 1.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, bem como para a aquisição de livros e material escolar, de acordo com a informação da DECAS número 099/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o reposicionamento do aluno **Renato Marcolino Gonçalves** (1.º ciclo) no 1.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, bem como para a aquisição de livros e material escolar, de acordo com a informação da DECAS número 099/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

1.2 – Áreas de influência de cada estabelecimento de ensino da rede pública do Concelho de Sobral de Monte Agraço para efeitos de transporte escolar – Ano Letivo 2016/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Áreas de influência de cada estabelecimento de ensino da rede pública do Concelho de Sobral de Monte Agraço para efeitos de transporte escolar - Ano Letivo 2016/2017 _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos da alínea gg), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; _____
- b) Foi elaborada pelo serviço de educação a informação técnica número 94/2016/EDU, datada de 28/04/2016, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, a qual, grosso modo, estabelece os três critérios que estiveram na base da definição das áreas de influência de cada estabelecimento de ensino na rede pública de ensino. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos da alínea gg), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das áreas de influência de cada estabelecimento de ensino na rede pública de ensino (Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo de Ensino Básico) para efeitos de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017, conforme informação técnica número 94/2016/EDU e seus anexos 1 e 2. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que a proposta apresentada visa aprovar as áreas de influência de cada estabelecimento de ensino da rede pública do Concelho de Sobral de Monte Agraço, para efeitos de transporte escolar relativamente ao ano letivo 2016/2017. Referiu que a proposta é semelhante à apresentada no passado ano letivo, pelo que foram mantidas as mesmas áreas de influência de cada estabelecimento de ensino. Ainda neste âmbito, disse que não é conhecido o parecer da Dgeste no que concerne à Rede Escolar em termos de território, pelo que se aguarda a confirmação da autorização excecional para que o estabelecimento do Almagem continue a funcionar. Contudo, disse que o funcionamento da referida escola também depende do número de matrículas efetuadas naquele espaço, havendo necessidade de aguardar pelo fim do prazo das matrículas, sendo que, caso não seja dada a autorização excecional, a presente matéria terá de voltar a ser alvo de deliberação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito da reunião de Câmara de 04 de abril de 2016, perguntou como ficaram as questões colocadas pelos munícipes presentes na referida reunião. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que foram apresentadas aos munícipes as normas do Regulamento de Transportes Escolares, tendo referido que o Município teve a preocupação de criar uma norma transitória, aquando da implementação do regulamento, que permite que os

alunos possam terminar o ciclo já iniciado no estabelecimento de ingresso. Foi também referido que os encarregados de educação podem optar pelo estabelecimento de ensino que pretendam, contudo, têm de ser eles a assegurar o transporte dos seus educandos. Disse, ainda, que foi esclarecido que o transporte dos alunos do Pré-escolar é uma opção da Autarquia, sendo que, em termos legais, apenas compete ao Município assegurar o transporte dos alunos do 1.º Ciclo. _____

O Sr. Presidente disse que os serviços são sensíveis ao tipo de situação espelhada pelos munícipes na referida reunião de Câmara e que, dentro das possibilidades e das limitações que o Regulamento nos impõe, tentamos atender às situações expostas. Disse, ainda, que o Município terá de aguardar pela aprovação da Rede Escolar e ponderar possíveis alterações, caso o estabelecimento de ensino do Almargem venha a ser encerrado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, na sua opinião, o Município podia ir um pouco mais longe apostando em projetos intermunicipais e assegurando o transporte de alunos das localidades limítrofes ao Concelho. Disse que, naturalmente, têm de existir regras para definir os percursos, mas tendo em conta que há liberdade de escolha em termos de escola, a área de influência podia ser um pouco mais abrangente. Referiu, ainda, que aquando da apresentação desta matéria concordou com as normas, mas entretanto foi ouvindo opiniões de alguns munícipes menos satisfeitos, pelo que, na sua opinião, algumas questões têm de ser trabalhadas. Por fim, disse que não se sentia confortável com a aprovação desta proposta, pelo que iria votar contra. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que durante muitos anos a Autarquia assegurou o transporte de alunos de outros Concelhos, efetuando o pagamento dos passes escolares e sendo ressarcido, posteriormente, pelas respetivas Autarquias. Contudo, estes pagamentos foram feitos anos mais tarde e após várias insistências do Município. Referiu, ainda, que este foi um serviço que o Município de Sobral foi dos últimos a deixar de prestar, mesmo quando as restantes Autarquias já não participavam os passes escolares dos alunos do Concelho. ____

O Sr. Presidente disse que o voto do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, era um voto político. Disse que o serviço de transportes escolares é um serviço essencial para as crianças do Concelho e que as situações têm sido devidamente ponderadas. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, tendo em conta o sentido de voto do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, perguntou se este voto se prendia com a existência das áreas de influência ou com as definições estabelecidas quanto a esta matéria. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o seu sentido de voto expressava uma vontade política, designadamente quanto às definições estabelecidas, pois no seu entender, seria possível, com algum esforço, é certo, existir uma maior flexibilidade quanto a esta matéria. _____

14

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com um voto contra da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, nos termos da alínea gg), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das áreas de influência de cada estabelecimento de ensino na rede pública de ensino (Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo de Ensino Básico) para efeitos de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017, conforme informação técnica número 94/2016/EDU e seus anexos 1 e 2. _____

III

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS _____

1.1 – Concurso Público – Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase” – Início do procedimento – decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos e Projeto de execução) e nomeação do Júri _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

**“Proposta _____
Concurso Público - Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços - 2.ª Fase” – Início do procedimento – decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução) e nomeação do Júri _____**

Considerando que: _____

- a) Decorrente da execução das Grandes Opções do Plano, importa dar início ao procedimento concursal relativo à empreitada de “Construção do Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase”, cujo projeto se encontra contemplado no PPI 11.002.2004/9-2, a que corresponde a classificação orçamental 01.02/07.01.03.01; _____
- b) O preço base do procedimento é de €550.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se dentro dos limites previstos para o procedimento “Concurso Público”, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e 19.º, alínea b), do CCP; _____
- c) Em cumprimento da alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro e artigos 36.º e 38.º do CCP, a Câmara Municipal é competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa e para a escolha prévia do procedimento; _____
- d) Nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e número 2, do artigo 40.º, do CCP, compete à Câmara Municipal aprovar o programa de concurso e caderno de encargos relativamente à presente empreitada; _____
- e) Nos termos do artigo 43.º, do CCP, do Caderno de Encargos devem fazer parte integrante o programa e projeto de execução, elementos que carecem de aprovação e que implicam,



também, a aprovação prévia do projeto de arquitetura; _____

f) Foram elaboradas, em 04/05/2016 e 11/05/2016, respetivamente, pela DOUA e pela DAF, as informações de início de procedimento, autorização da despesa, escolha prévia do procedimento, aprovação das peças concursais (Programa de Concurso, Caderno de Encargos) e nomeação do júri, as quais fazem parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a aprovação das informações da DOUA e da DAF, respetivamente, datadas de 04 e 11 de maio anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, relativas ao início do procedimento, decisão de contratar e autorização da despesa, escolha prévia do procedimento, aprovação das peças concursais (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução), nomeação do júri e delegação de competências, para o procedimento de empreitada "Construção do Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro, bem como, dos artigos 36.º, 38.º, 40.º, número 2, 67.º e 109.º, número 2, do CCP. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro efetuou uma breve explanação quanto à proposta apresentada. Referiu que, apesar do processo de empréstimo ainda não ter obtido o visto do Tribunal de Contas, não existe qualquer impedimento relativamente ao início dos procedimentos inerentes à abertura do concurso público para construção da 2.ª fase do Pavilhão Multisserviços, tendo esta informação sido recebida, na sequência de um contacto telefónico estabelecido com o Tribunal de Contas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos formulou algumas questões, a saber: perguntou se existe um plano alternativo, caso o visto do Tribunal de Contas, que ainda se aguarda, seja negativo; qual o critério ou o que é que esteve na base de cálculo do prazo de construção do pavilhão (270 dias); dado a importância desta obra, perguntou se não deveria ser equacionada a inclusão de um membro do executivo no júri do procedimento; e, finalmente, quem é o responsável pela obra, ou seja, quem assina o respetivo termo de responsabilidade. _____

O Sr. Presidente informou que estamos a dar início ao procedimento de concurso público, de acordo com a legislação em vigor, tendo referido que não há qualquer indício de que o parecer não seja positivo. Quanto a um plano alternativo, disse que esta questão não se coloca em relação à proposta agora em discussão, eventualmente, poderá vir a colocar-se relativamente à questão do empréstimo. De qualquer forma, no que concerne ao procedimento de concurso



público, referiu que em caso de necessidade o mesmo será anulado e lançado um novo procedimento, que espelhe o faseamento da obra de acordo com a disponibilidade financeira da Autarquia. Ainda relativamente ao empréstimo, e caso seja recusado o visto pelo Tribunal de Contas, o pavilhão poderá ser construído com financiamento próprio, contudo, neste caso, a sua concretização terá que ser estendida no tempo. No que diz respeito à integração de um membro do executivo no júri do procedimento, disse que nunca integrou nenhum e que não tem intenção de o fazer. Referiu, ainda, que é político e não técnico de obras e que tem confiança nos serviços para o efeito. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Eng.ª Carla Duarte informou que a pessoa que assina a declaração de responsabilidade da obra será o técnico coordenador da empresa que elaborou o projeto do Pavilhão Multisserviços. Referiu, ainda, que o prazo para conclusão da obra (270 dias) foi indicado pela equipa projetista. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação das informações da DOUA e da DAF, respetivamente, datadas de 04 e 11 de maio anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, relativas ao início do procedimento, decisão de contratar e autorização da despesa, escolha prévia do procedimento, aprovação das peças concursais (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução), nomeação do júri e delegação de competências, para o procedimento de empreitada "Construção do Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro, bem como, dos artigos 36.º, 38.º, 40.º, número 2, 67.º e 109.º, número 2, do CCP. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA _____

1.1 – Contratação de Empréstimo – Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase) – Retificação da minuta do contrato (cláusula 14.ª) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contratação de Empréstimo – Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase) – Retificação da minuta do contrato (cláusula 14.ª) _____

Considerando que: _____

a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou, em 07 de março de 2016, as cláusulas do contrato de empréstimo, destinado a fazer face à participação Municipal



para Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase), conforme minuta anexa à deliberação; _____

b) No decorrer da tramitação do Processo de Visto, veio o Tribunal de Contas alertar que o teor da Cláusula 14.ª do contrato melhor identificado na alínea a) da presente proposta, designadamente no que se refere à capitalização dos juros numa situação de hipotético incumprimento não cumpria o disposto na Lei das Finanças Locais; _____

c) Foi contactada a Caixa Geral Depósitos que apresentou um novo clausulado contratual – tendo preferido esta solução a uma adenda – onde só a cláusula 14.ª sofreu alteração. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a retificação da cláusula 14.ª do contrato de empréstimo médio/longo prazo para Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase), a qual substitui a primitiva cláusula 14.ª, atribuindo efeitos retroativos a 7 de março de 2016, nos termos do disposto no artigo 156.º do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da cláusula 14.ª do contrato de empréstimo médio/longo prazo para Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase), a qual substitui a primitiva cláusula 14.ª, atribuindo efeitos retroativos a 7 de março de 2016, nos termos do disposto no artigo 156.º do CPA. _____

1.2 – Fixação dos preços a praticar para Atividades no Alqueidão – Ratificação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação dos preços a praticar para Atividades no Alqueidão – Ratificação _____

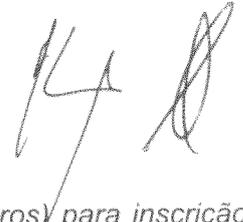
Considerando que: _____

a) Foi elaborada competente informação pela DECAS (inf. número 10/2016/DECAS), datada de 09 de maio de 2016, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, nos termos da qual se informa o seguinte: _____

“O Município irá dar início à dinamização no Alqueidão de atividades ligadas ao ambiente e à ciência, dirigidas a públicos diversificados. _____

O programa para o ano de 2016 contempla 7 atividades diversificadas, a realizar entre Maio e Outubro. _____

Tendo em consideração que o investimento para a realização dessas atividades é bastante variável, propõe-se que as atividades que se realizem sem necessidade de pagar serviços externos sejam gratuitas e que para aquelas em que haja lugar a pagamentos seja cobrada uma inscrição. _____



Nesse contexto propõe-se que seja aprovado o preço de 3,00€ (três euros) para inscrição nessas atividades. _____

Sobral de Monte Agraço, 09 de Maio de 2016 _____

A Chefe de Divisão da DECAS, assinado, Júlia Leitão, Dra." _____

- b) Nos termos do disposto no artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços; _____
- c) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- d) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, o Vice-Presidente da Câmara, despachou em 9 de maio de 2016 do seguinte modo: "Concordo. À próxima reunião de Câmara para ratificação"; _____
- e) Nos termos do artigo 35.º, número 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal os quais terão de ser ratificados em reunião do órgão executivo; _____
- f) Nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA, a ratificação faz retroagir os seus efeitos à data dos atos a que respeita. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 09 de maio de 2016, aposto na informação da DECAS, com a mesma data, aprovando um preço de 3,00€ (três euros) para inscrição em atividades a dinamizar no Alqueidão, ligadas ao ambiente e à ciência, que careçam de recurso a serviços externos, conforme informação número 10/2016/DECAS, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 164.º, do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente disse que a proposta apresentada visa a fixação de preços relativos à prática de algumas atividades a desenvolver no Forte de Alqueidão. _____

O Sr. Presidente disse que Forte do Alqueidão é um património que se pretende ver valorizado, razão pela qual faz todo o sentido aproveitar as mais variadas atividades e projetos que dinamizem e aproveitem todos os recursos que ali se nos oferecem. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 09 de maio de 2016, aposto na informação da DECAS, com a mesma data, aprovando um preço de 3,00€ (três euros) para inscrição em atividades a dinamizar no Alqueidão, ligadas ao ambiente e à ciência, que



careçam de recurso a serviços externos, conforme informação número 10/2016/DECAS, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 164.º, do CPA. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos quis saber qual o ponto de situação de algumas questões relacionadas com assuntos já trazidos a esta sede, designadamente, sobre o Moinho de Cabêda; sobre o projeto de iluminação LED; sobre a rede Wi-fi na Praça Dr. Eugénio Dias, que não está a funcionar, e o possível alargamento da rede a outras zonas da Vila. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e, começando pelo Moinho de Cabêda, disse que todos os prazos se encontram esgotados e o facto da munícipe não ter vindo apresentar um projeto de legalização implica a posse administrativa do local e consequente demolição. No entanto, e como sempre defendeu esta será a última das soluções que gostaria de ver realizada. _____

A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente, disse que falou informalmente com a Sra. Leonor Santos, tendo esta informado que tinha um advogado a tratar do assunto e que se a infraestrutura não está licenciada, a questão deve-se unicamente ao Município, pois há muitos anos ela havia tentado esse licenciamento. Referiu que tinha informado a munícipe que a Autarquia pretendia o agendamento de uma reunião no sentido de se encontrar a melhor forma de resolver a situação e proceder às diligências necessárias, no entanto, até à data não foi feito qualquer agendamento. Referiu que este é um caso muito complicado e que nos serviços, o que existe, é um processo relativo a um moinho velho, para lá dos muros não se sabe o que lá pode estar, por isso mesmo não sabemos o que poderá, ou não, ser passível de licenciamento. _____

Referindo-se à iluminação LED, o Sr. Presidente, disse que o projeto foi integrado no Pacto Territorial. Informou que ao nível do projeto inicial havia a intenção de reverter a iluminação dos edifícios públicos, sendo que, com a integração no Pacto, os objetivos a atingir são claramente outros. Assim, por indicação da CCDRC, a aposta foi canalizada para a reconversão da iluminação pública. Referiu que o projeto está entregue à Oeste Sustentável, aguardando-se a abertura de aviso para submissão da candidatura. Acrescentou que, relativamente a este projeto, tinha algumas reservas, uma vez que os Municípios têm de devolver 70% do valor poupado com esta alteração, embora ainda não esteja definido a que entidade, nem para que fim. _____

O Sr. Vice – Presidente, referindo-se à rede Wi-fi, disse que o Município aguarda o envio de uma proposta para alteração da rede na Praça Dr. Eugénio Dias, bem como para a sua ampliação a outras zonas, nomeadamente, Praceta 25 de Abril e à ECC - Estação Central de Camionagem. Quanto às centrais telefónicas, disse que a situação está a ser mais difícil de



resolver, pois apenas a empresa PT dispõe do serviço através de fibra ótica e, até ao momento, ainda não foi possível chegar a um acordo relativamente a esta matéria. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre a casa abandonada no Casal Miranda. _____

O Sr. Presidente disse que o processo está praticamente resolvido, tendo solicitado uma intervenção sobre esta matéria à Eng.ª Carla Duarte. _____

Neste sentido, a Eng.ª Carla Duarte referiu que foram feitos os contactos possíveis, sendo que decorridos os prazos legais será feita uma vistoria ao local para que os serviços procedam ao emparedamento da construção. _____

O Sr. Presidente referiu que a vistoria já se encontra agendada, contudo, o emparedamento da construção não é uma solução que lhe agrade, pelo que serão ponderadas outras soluções. ____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou informação sobre a água acumulada junto à rotunda em Casal Cochim – Sapataria, nomeadamente, quais as diligências efetuadas para a resolução daquele problema. _____

O Sr. Presidente referiu que foi enviada uma comunicação à IP – Infraestruturas de Portugal (entidade que sucedeu à EP – Estradas de Portugal) a reportar a situação, solicitando-se, ao mesmo tempo, uma intervenção no local. Acrescentou que, apesar daquela rotunda não ser responsabilidade do Município, disse que têm sido os serviços da Autarquia que têm efetuado algumas intervenções no local, nomeadamente, o desentupimento dos sumidouros. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, tendo em conta que as condições meteorológicas estão a melhorar, perguntou quais as vias municipais que serão alvo de intervenções, nomeadamente, qual a estrada que será objeto de uma ação prioritária. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que será feita a manutenção de todas as vias com buracos, ou seja, uma revisão geral. Em termos de estradas degradadas, disse que as vias prioritárias são as de Sabugos, Fetais, Pedralvo e Penedo Gordo, que serão intervencionadas consoante hajam fundos disponíveis. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou, ainda, como estava a situação dos parquímetros existentes na Vila, ao que o Sr. Presidente informou que falta a definição de algumas situações, mas que o projeto do regulamento será presente numa próxima reunião de Câmara. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre as obras necessárias na Igreja de Santo Quintino, tendo o Sr. Presidente informado que não existem novidades. Informou que o projeto está a ser elaborado em parceria com a DGCP – Direção Geral de Património Cultural. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou, ainda, qual o ponto de situação do processo de geminação com Albuera e Saint Quentin. _____



O Sr. Presidente referiu que o processo de geminação com Albuera não teve qualquer avanço, mas que, entretanto, serão efetuados novos contactos. Referiu que uma geminação tem de ser uma mais-valia para o Município e que, a nível institucional, continuarão a desenvolver-se todos os esforços necessários para o desenrolar deste processo. A este propósito, informou que no próximo fim de semana, o Grupo de Guerrilha do Concelho irá deslocar-se a Albuera para também lá participar numa recriação histórica, tendo afirmado que em termos de grupos de guerrilha, ao que parece, a parceria está feita, devendo ser encontradas outras mais-valias para que a geminação possa vir a ser uma realidade. _____

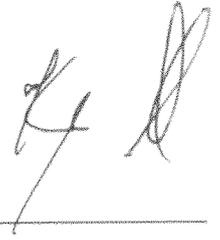
A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que no passado dia 7 de maio, decorreu no Concelho a iniciativa "Limpar a Europa". Disse que foi uma atividade de sucesso, mas que devido à pouca divulgação pela entidade promotora não contou com muitos participantes. Referiu que foram identificados dois locais no Concelho que estavam bastante poluídos, tendo sido possível recolher cerca de 800kg de resíduos dos dois locais. _____

O Sr. Presidente informou que está patente na Galeria Municipal, até ao dia 11 de junho, uma exposição de arte contemporânea cedida pelo Acervo Artístico do Município de Almada, convidando os presentes a visitar o espaço. Disse, ainda, que também foram cedidos pelo referido Município alguns atelieres que têm sido divulgados junto dos alunos do Concelho. Continuando a sua intervenção, informou que, no passado dia 6 de maio, se realizou, no Cine-teatro, um concerto dos professores da Escola de Música de Sapataria. Disse que foi uma iniciativa que correu muito bem, tendo agradecido à Escola de Música de Sapataria pela realização daquele evento. _____

Felicitou a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço pela iniciativa que organizou e que levou a efeito no passado fim-de-semana (13, 14 e 15 de maio) – Street Food -, um evento que trouxe pessoas de fora do Concelho ao Sobral. Disse que foi um fim de semana muito animado, diferente, tendo a iniciativa sido bem acolhida pela população. _____

O Sr. Presidente lembrou a realização dos diversos eventos comemorativos do 7.º aniversário do Comando Territorial de Lisboa da GNR, nos dias 8, 9 e 10 de maio, que tiveram lugar no Concelho do Sobral. Agradeceu ao Comando Territorial da GNR, todas as iniciativas que foram sendo realizadas no Concelho durante aqueles dias, sendo todas muito interessantes e participadas na medida em que as condições meteorológicas o permitiram. Disse que as comemorações terminaram com uma cerimónia oficial, tendo sido realizada uma parada militar, e apresentados dos recursos desta entidade. Na sequência deste acontecimento, informou que será enviado, em nome do executivo, um voto de agradecimento, pelo facto do Sobral ter sido escolhido para acolher esta iniciativa. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que no próximo dia 20 de maio, pelas 21h, realizar-se-á na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, uma palestra sobre a temática "Sinais de Alerta na Infância e na Juventude", convidando os presentes a participar na iniciativa. _____



3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **860** a **1138**, num valor total de **€ 494.332,12**. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. D. Fátima Estevão, residente na localidade de Casais S. Martinho, que começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse que a sua vinda à reunião de Câmara se prendia com as reuniões dos órgãos autárquicos. Disse que não tinha informação relativamente às datas das reuniões de Câmara, pelo que sugeriu que fosse dado conhecimento à população, através do *site* do Município, onde também deveriam estar publicitadas as ordens de trabalho. Disse que achava importante que a população tivesse conhecimento dos assuntos discutidos em sede de reunião de Câmara. Alertou, ainda, para a necessidade das atas das reuniões de Câmara estarem mais atualizadas no *site* do Município.

O Sr. Presidente, na sequência das palavras da munícipe, informou que é feito um edital dando conhecimento da calendarização anual das reuniões de Câmara, o qual é divulgado e afixado nos lugares de estilo. No que concerne às Ordens de Trabalho, disse que estas apenas são distribuídas pelo executivo, não existindo o hábito de proceder à sua publicação antecipada, tanto mais que a participação do público – já que todas as reuniões do executivo são públicas – não permite qualquer intervenção relativamente aos assuntos em discussão. Quanto às atas das reuniões, disse que estão atualizadas no *site* até à reunião de Câmara de 21 de março, pelo que não se pode considerar que haja um atraso substancial. _____

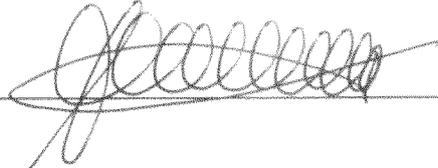
A Sra. D. Fátima Estevão reiterou a importância de divulgar as datas das reuniões de Câmara, bem como, quais os assuntos que são tratados em cada uma das reuniões, à semelhança, aliás, do que se vem fazendo noutras Câmaras Municipais, pois, embora saibamos que a população não pode intervir na discussão dos assuntos agendados, poderá ter interesse em ouvir as discussões que recaiam sobre cada um deles. _____

O Sr. Presidente disse que a divulgação das Ordens de Trabalho poderá até ter interesse, mas de facto não é uma prática adotada no Município. No que concerne à calendarização das reuniões, disse que é hábito esta informação estar publicada no *site*, pelo que a situação será averiguada e, se for caso disso, devidamente retificada. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

